



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

14^a LEGISLATURA - 56^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA QUADRASÉGIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2025.

Às quatorze horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, realizou-se a Quadraségima Sexta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador Marcos Combate, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adaldo Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros**, do Partido União, **Nilton de Souza Melo, Thiago dos Santos Tezzari**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes**, do Partido Liberal (PL), **Jeovane de Jesus Rocha** do Partido (AGIR), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Everaldo Alves Fogaça**, do Partido Social Democrático (PSD), **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP). Justificada as ausências dos vereadores: **Edimilson Dourado Gomes, Fernando Celestino da Silva e Wanel Chaves Martins**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I- Veto nº 407 de 2025;** Vetar integralmente por inconstitucionalidade formal e afronta ao princípio da separação dos poderes o Projeto de Lei nº 4770, que “dispõe sobre a criação do Endereço Social no Município de Porto Velho e dá outras providências”. **II- Veto nº 408 de 2025;** Vetar integralmente por inconstitucionalidade formal e material o Projeto de Lei Complementar nº 1375/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021, que “institui o Código de Posturas do Município de Porto Velho e dá outras providências”. **III- Veto nº 409 de 2025,** VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4767/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Porto Velho sobre a prioridade especial aos idosos com mais de 80 (oitenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 13.466, de 12 de julho de 2017”. **IV- Veto nº 410 de 2025,** VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4801/2025, que “institui o Programa de Incentivo ao Xadrez nas escolas da rede pública municipal de ensino de Porto Velho e dá outras providências”. **V- Veto nº 411 de 2025,** VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4765, que “fica autorizada a criação de Campanha Municipal de Combate às Drogas, com a utilização

e fixação de outdoors e pinturas nos muros das Escolas Pùblicas e Privadas no Município de Porto Velho e dá outras providências". **VI- Veto nº 412 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4790/2025, "dispõe sobre a obrigatoriedade de pessoas físicas e jurídicas, responsáveis por obras civis de qualquer natureza, de limparem as vias pùblicas, calçadas e áreas adjacentes durante e após a execução das mesmas, no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências". **VII- Veto nº 413 de 2025**; VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4796/2025, que "institui a criação do Selo "Escola Protegida" no Município de Porto Velho no âmbito do municipal e dá outras providências". **VIII- Projeto de Lei nº 4874 de 2025**, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.901, de 20 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual para o período de 2022-2025, e dá outras providências". **IX- Projeto de Lei Complementar nº 1397 de 2025**, que "Altera dispositivos da Lei nº 186, de 24 de abril de 1980, que autoriza o Executivo Municipal a estruturar a Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR; e das Leis Complementares nºs 675, de 29 de setembro de 2017, que institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP); e nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, que estabelece a Organização Básica dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Velho." **X- Projeto de Lei Complementar nº 1398 de 2025**, que "Altera dispositivos da Lei nº 186, de 24 de abril de 1980, que autoriza o Executivo Municipal a estruturar a Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR; e das Leis Complementares nºs 675, de 29 de setembro de 2017, que institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP); e nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025, que estabelece a Organização Básica dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Velho."

III - Apresentação das proposições dos Vereadores:

I- Projeto de Lei nº 4872 de 2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Dispõe sobre a criação da "Lei Escudo da Infância", que estabelece medidas obrigatorias de comunicação, responsabilização e controle institucional frente à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Porto Velho."

II- Projeto de Lei nº 4875 de 2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que "Dispõe sobre a proibição e punição, no âmbito do Município de Porto Velho, de qualquer forma de sensualizarão, erotização ou exposição sexual de crianças na internet, e dá outras providências."

III- Projeto de Lei nº 4876 de 2025, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de formação técnica ou superior na área da saúde para o exercício de funções de direção ou gerência nas unidades de saúde do município de Porto Velho, e dá outras providências".

IV- Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 155 de 2025, de autoria do Vereador Thiago Tezzari, que "Altera a Lei Orgânica do Município de Porto Velho para permitir ao Vereador o afastamento do cargo para exercer função de Secretário Municipal, Secretário de Estado, Secretário Adjunto ou Ministro de Estado, sem perda de mandato.

V-Projeto de Resolução nº 840 de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o art. 5º da Resolução nº 680, de 07 de março de 2023, para incluir parágrafo único sobre os requisitos técnicos mínimos para nomeação dos cargos de controlador-geral e controlador-geral adjunto da Câmara Municipal de Porto Velho. "

VI- Projeto de Resolução nº 841 de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre alteração o art. 1º da resolução nº 609, de 29 de maio de 2017, para dispor sobre o valor da cota para o exercício da atividade parlamentar, e dá outras providencias."

Palavra vaga aos Vereadores inscritos; Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador iniciou cumprimentando a mesa diretora, colegas vereadores e advogados presentes, destacando a vereadora Sofia Andrade. Ressaltou a importância do dia 11 de agosto, Dia do Advogado e do Estudante, parabenizando a Procuradoria-Geral do Município, a Procuradoria da Câmara e todos os profissionais da advocacia. Compartilhou sua trajetória como advogado, mencionando casos relevantes em sua carreira, como a indenização às famílias de vítimas do incêndio na CAPEP, ações contra a empresa Energisa, atuação no FIES e casos de grande repercussão estadual. Relatou episódio de 2018 em que defendeu a família de um cidadão injustamente preso e sofreu agressão de um agente de trânsito, que posteriormente foi exonerado e preso. Abordou também caso recente de agressão a um idoso de 70 anos durante manifestação na visita do presidente da República, destacando que, como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, está acompanhando o caso e prestando apoio à vítima. Defendeu que o direito à manifestação é garantido pela Constituição e condenou qualquer forma de violência, reafirmando o dever de proteção a crianças, adolescentes e idosos. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador cumprimentou os presentes e ressaltou o engajamento da Câmara em auxiliar o Executivo. Recordou que, diversas vezes, solicitou o início do processo licitatório para aquisição de massa asfáltica, inclusive oficializando pedidos e dialogando com órgãos de controle. Destacou que, após suspensão de adesão de ata pelo Tribunal de Contas, foi realizado processo emergencial que resultou em preço menor (R\$ 590,00 por tonelada, contra R\$ 753,00 anteriores), gerando economia

de R\$ 163,00 por tonelada, o que possibilitará mais investimentos em infraestrutura. Relatou visita à Ponta do Abunã e distritos, onde a população enfrenta dificuldades para liberação de corpos e custeio de funerais, propondo oficializar o Executivo para agilizar procedimentos e ampliar o auxílio funeral àquelas localidades. Agradeceu ao governador Coronel Marcos Rocha e ao DER pelo avanço de obras de pavimentação solicitadas, citando ruas e bairros contemplados. Finalizou reforçando seu compromisso com a celeridade na execução de obras em Porto Velho. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador cumprimentou os presentes e abordou o Projeto de Lei nº 1272, que instituiu o “lanche extra” para ser entregue às crianças da rede municipal às sextas-feiras. Informou que a Prefeitura adquiriu 33 mil lancheiras, embora haja cerca de 43 mil alunos, deixando aproximadamente 10 mil crianças, especialmente de 4 e 5 anos, sem o benefício. Relatou que já encaminhou denúncias ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas e solicitou apoio para convocar o prefeito e o secretário municipal de Educação a prestarem esclarecimentos sobre o motivo da exclusão dessas crianças. Destacou que o projeto é positivo, desde que executado de forma a atender a todos os alunos, conforme previsto em lei federal. Pontuou também a falta de uniformes e kits escolares, reforçando a necessidade de igualdade e inclusão na rede de ensino. Na parte final, registrou que tem enfrentado dificuldades para exercer suas funções de fiscalização em algumas secretarias e afirmou que determinados servidores investigados deveriam ser afastados até a conclusão dos processos. Solicitou apoio e orações da população, reiterando seu compromisso de continuar atuando em defesa dos direitos da comunidade. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; A vereadora iniciou cumprimentando os presentes e destacou que agosto é o mês da campanha “Agosto Lilás”, de combate à violência contra a mulher. Relatou que, há um mês, foi vítima de uma situação que considera violência política dentro da Câmara Municipal, durante uma reunião entre vereadores e representantes da Prefeitura para tratar de um empréstimo e suas aplicações. Segundo a vereadora, um áudio de aproximadamente um minuto, retirado de uma reunião de mais de três horas, foi divulgado de forma distorcida, prejudicando sua imagem. Ela lamentou a falta de manifestação pública da Câmara e da Prefeitura em defesa de sua honra, ressaltando que, em casos anteriores envolvendo outros vereadores, houve posicionamento institucional. Para ela, o episódio evidencia a dificuldade que mulheres na política enfrentam e reforça a importância de atitudes concretas contra qualquer forma de violência e perseguição. Sofia Andrade solicitou formalmente a abertura de uma investigação interna, com análise pericial do áudio, para esclarecer os fatos e identificar responsabilidades. No segundo ponto de sua fala, comentou a recente visita do presidente da República, que anunciou cerca de R\$ 30 milhões em investimentos para Porto Velho, valor que considerou insuficiente. Relatou também um episódio de agressão a um cidadão durante a visita e afirmou que opositores políticos sofrem ataques e perseguições sem reação adequada das autoridades. Encerrando, a vereadora reforçou que continuará defendendo sua atuação política de forma independente e pediu que sejam adotadas medidas formais e legais para apurar o ocorrido, a fim de preservar a transparência e a credibilidade da Casa Legislativa. Para fazer uso da palavra o **Vereador Pedro Geovar**; O vereador iniciou cumprimentando os colegas, servidores, público e internautas, manifestando solidariedade à vereadora Sofia Andrade, a quem disse admirar e respeitar desde que a conheceu na campanha eleitoral de 2020. Ele lamentou o episódio envolvendo a divulgação de um áudio de reunião, classificando-o como um ato de covardia, e afirmou que o autor deveria repensar sua postura. Em seguida, expressou gratidão a Deus pela oportunidade dos últimos meses de mandato, nos quais pôde ouvir de perto as demandas da população, como problemas de iluminação, asfalto, educação e outras dificuldades estruturais da cidade. Reconheceu o trabalho dos 23 vereadores e elogiou o empenho da Prefeitura de Porto Velho para buscar soluções, apesar dos desafios e índices negativos em áreas como violência e infraestrutura. Pedro Geovar apresentou um projeto de lei para criar o Censo Municipal de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de levantar dados precisos e confiáveis sobre essa população, permitindo o planejamento de políticas públicas mais justas e eficientes. Ele destacou que o censo ajudará a identificar necessidades, áreas descobertas de atendimento e lacunas nos serviços, tudo dentro das normas da Lei Geral de Proteção de Dados, sem gerar novas despesas obrigatórias ou alterar a estrutura administrativa. O vereador pediu apoio dos demais parlamentares para a aprovação do projeto, defendendo que muitas iniciativas da Câmara podem ser implementadas se houver vontade do Executivo, e reforçou que a medida beneficiará diretamente pessoas com TEA e suas famílias, garantindo mais dignidade e atenção do poder público. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina**; A vereadora cumprimentou os presentes e informou sobre a convocação de uma audiência pública em razão da reunião realizada na última

sexta-feira, durante o lançamento do “Agosto Lilás”. Explicou que o objetivo é que o Executivo apresente informações sobre o andamento da implantação da Casa da Mulher Brasileira, cujo terreno já foi doado pela Prefeitura e os recursos encontram-se disponíveis na Caixa Econômica. Ressaltou que a solicitação partiu de todas as mulheres presentes na reunião, incluindo a Dra. Tânia, do Ministério Público, responsável pela defesa dos direitos das mulheres. Frisou que não se trata de confronto à gestão, mas de esclarecer o estágio atual dos procedimentos. Solicitou apoio dos vereadores para aprovação da audiência, agendada para 20 de agosto, a fim de obter todas as informações necessárias.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve). II – Leitura de Projetos e Moções: (Não houve); III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I-Requerimento nº 81 de 2025, de autoria da Mesa Diretora, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, os Projetos de Resolução nº 840/2025, que “Altera o art. 5º da Resolução nº 680, de 07 de março de 2023, para incluir parágrafo único sobre os requisitos técnicos mínimos para nomeação dos cargos de controlador-geral e controlador-geral adjunto da Câmara Municipal de Porto Velho ”. ” e nº 841/2025, que ” Dispõe sobre alteração no art 1º da Resolução nº 609, de 29 de maio de 2017, para dispor sobre o valor da cota para o exercício do atividade parlamentar , e dá outras providências”. Em votação; Requerimento aprovado por quatorze votos favoráveis, um voto desfavorável, uma abstenção e quatro ausências de plenário.

IV- Leitura de informações Oficiais. (Não houve).

INTERVALO REGIMENTAL. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, havendo necessidade, convocou todos os vereadores presentes para se reunirem na antessala, e logo após o intervalo regimental passou imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições:

I- Veto nº 385 de 2025, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4731/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de outros municípios ou estados, que celebrem contratos continuados com órgãos públicos para execução de atividades em Porto Velho, a estabelecerem filial no município, e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário.

II- Veto nº 380 de 2025, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4739/2025, que “dispõe sobre a criação do Programa “BRIGADA ESCOLAR” no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Veto acatado por treze votos favoráveis, e dez ausências de plenário.

III- Veto nº 381 de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4740/2025 que “dispõe sobre a implementação da Educação Antirracista na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário.

IV- Veto nº 382 de 2025, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4741/2025, que “dispõe sobre a criação do Protocolo de atendimento em estabelecimentos do Município de Porto Velho em casos de violência contra a Mulher, crianças e adolescentes e à Pessoa Idosa e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário.

V- Veto nº 378 de 2025, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4743/2025, que “dispõe sobre a Inclusão da Manobra contra Engasgamento como parte do treinamento obrigatório no pré-natal”. Em votação; Veto rejeitado por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário.

VI- Veto nº 383 de 2025, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4744/2025 que “dispõe sobre a reserva de vagas em cursos de Capacitação e inclusão produtiva organizados no âmbito do município de Porto Velho para pessoas e famílias acompanhadas pelo Serviço PAEFI e beneficiárias do Programa Bolsa Família, e dá outras providências” Em votação; Veto rejeitado por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário.

VII- Veto nº 361 de 2024, de autoria do Executivo Municipal, VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 4645/2024, que “Fica autorizado Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio no âmbito do município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário.

VIII- Veto nº 384 de 2025, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4746/2025, que “dispõe sobre a garantia de alimentação especial para estudantes neurodivergentes e/ou com restrições alimentares na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; ,Veto

rejeitado por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **IX- Projeto de Lei nº 4774 de 2025**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Dispõe sobre a criação do Programa Censo de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Censo TEA), e dá outras providências”. Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **X- Projeto de Lei nº 4775 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Dispõe sobre a cessão onerosa de direito à incorporação de publicidade ao nome de equipamentos públicos (naming rights) do Município de Porto Velho.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por quatorze votos favoráveis e nove ausências de plenário. **XI-Projeto de Lei nº 4869 de 2025**, de autoria do Vereador Márcio Pacele, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Faixa Azul” delimitação exclusiva para o trânsito de motocicletas nas vias públicas de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto de Lei aprovado em primeira votação por quinze votos favoráveis e oito ausências de plenário. **XII-Projeto de Resolução nº 840 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o art. 5º da Resolução nº 680, de 07 de março de 2023, para incluir parágrafo único sobre os requisitos técnicos mínimos para nomeação dos cargos de controlador-geral e controlador-geral adjunto da Câmara Municipal de Porto Velho.” Em votação; Projeto de Resolução aprovado por treze votos favoráveis e dez ausências de plenário. **XIII-Projeto de Resolução nº 841 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre alteração o art. 1º da resolução nº 609, de 29 de maio de 2017, para dispor sobre o valor da cota para o exercício da atividade parlamentar, e dá outras providências.” Projeto de Resolução aprovado por treze votos favoráveis e dez ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quadragésima Sexta Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as dezessete horas e vinte e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 01/09/2025, 09:17:52